



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

LEI MUNICIPAL Nº 5699, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

**AUTORIZA O MUNICÍPIO A ABRIR
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$ 105.540,12**

**GUILHERME RECH PASIN, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Bento
Gonçalves, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

**Art.1º É o Município de Bento Gonçalves autorizado a
abrir um crédito especial no valor de R\$ 105.540,12 (cento e cinco mil quinhentos e
quarenta reais e doze centavos), nas unidades orçamentárias que seguem:**

Despesa..... 1338
Órgão..... 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade 09 Fundo Municipal de Habitação
Função..... 16 Habitação
Subfunção..... 482 Habitação Urbana
Programa 323 Programa Municipal de Habitação
Projeto/Atividade..... 1.254 Planos Habitacionais Populares
Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
Recurso 1086 Alienação de Terrenos
Valor R\$ 22.450,00

Despesa..... 1336
Órgão..... 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade 03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função..... 08 Assistência Social
Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
Programa 322 Assistência Social Geral da População
Projeto/Atividade..... 2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
Categoria 3.3.90.14 Diárias – Pessoal Civil
Recurso 1061 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
Valor R\$ 5.000,00

Despesa..... 1339
Órgão..... 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
Unidade 03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
Função..... 08 Assistência Social



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Subfunção.....244 Assistência Comunitária
 Programa322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
 Categoria3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Recurso1117 PFMC PSEMC CREAS
 ValorR\$ 42.690,61

Despesa.....1340
 Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
 Função.....08 Assistência Social
 Subfunção.....244 Assistência Comunitária
 Programa322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
 Categoria3.1.91.13 Obrigações Patronais
 Recurso1117 PFMC PSEMC CREAS
 ValorR\$ 11.871,09

Despesa.....1341
 Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
 Função.....08 Assistência Social
 Subfunção.....244 Assistência Comunitária
 Programa322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
 Categoria3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
 Recurso1084 Piso de Proteção Social Básica
 ValorR\$ 18.837,38

Despesa.....1342
 Órgão.....13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
 Função.....08 Assistência Social
 Subfunção.....244 Assistência Comunitária
 Programa322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade2.205 Remuneração, Encargos e Direitos dos Servidores
 Categoria3.1.91.13 Obrigações Patronais
 Recurso1084 Piso de Proteção Social Básica
 ValorR\$ 4.691,04



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

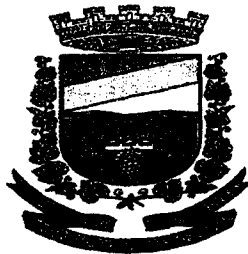
Art. 2º Servirão de recursos para cobertura do crédito especial descrito no artigo anterior, a redução das rubricas abaixo:

Despesa..... 985
 Órgão..... 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade 09 Fundo Municipal de Habitação
 Função..... 16 Habitação
 Subfunção..... 482 Habitação Urbana
 Programa 323 Programa Municipal de Habitação
 Projeto/Atividade 1.254 Planos Habitacionais Populares
 Categoria 4.4.90.51 Obras e Instalações
 Recurso 1086 Alienação de Terrenos
 Valor R\$ 22.450,00

Despesa..... 1336
 Órgão..... 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade 03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
 Função..... 08 Assistência Social
 Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
 Programa 322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade 2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
 Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
 Recurso 1061 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família
 Valor R\$ 5.000,00

Despesa..... 912
 Órgão..... 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade 03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
 Função..... 08 Assistência Social
 Subfunção..... 244 Assistência Comunitária
 Programa 322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade 2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
 Categoria 3.3.90.30 Material de Consumo
 Recurso 1117 PFMC PSEMC CREAS
 Valor R\$ 54.561,70

Despesa..... 899
 Órgão..... 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade 03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
 Função..... 08 Assistência Social
 Subfunção..... 244 Assistência Comunitária



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
PODER EXECUTIVO**

Programa 322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade 2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
 Categoria 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - PJ
 Recurso 1084 Piso de Proteção Social Básica
 Valor R\$ 18.000,00

Despesa 896
 Órgão 13 Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social
 Unidade 03 Fundo Municipal de Habitação e Assistência Social
 Função 08 Assistência Social
 Subfunção 244 Assistência Comunitária
 Programa 322 Assistência Social Geral da População
 Projeto/Atividade 2.242 Fundo Municipal de Assistência Social
 Categoria 3.3.90.32 Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
 Recurso 1084 Piso de Proteção Social Básica
 Valor R\$ 5.528,42

Art. 3º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, referente a despesa 1338, se dá em virtude da necessidade de pagamento de prestação de serviços de sondagem mista na Rua A(lajeadense), Bairro Municipal, conforme Termo de Referência da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e para despesas com Ofício de Registro de Imóveis para Regularização Fundiária.

Art. 4º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, referente a despesa 1336, se dá em virtude da necessidade de pagamento de diárias para a Equipe do Bolsa Família, com os recursos da mesma fonte.

Art 5º A abertura do crédito especial constante no art. 1º, referente a despesa 1339, 1340, 1341 e 1342, se dá em virtude da necessidade de criação de rubricas para folha de pagamento com recursos do Ministério do Desenvolvimento Social para as servidoras do CREAS e CRAS II.

Art 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e treze.

Registre-se e Publique-se.

Sidrei A. Machado Spassini
 Procurador-Geral do Município

GUILHERME RECH PASIN
 Prefeito Municipal

Registrado (a) as fls. 37
 e publicado (a)
 Em 20/11/13